# Ato do Presidente nº 61, de 07 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os feriados no dia 12 de novembro (aniversário da cidade) e 15 de novembro (proclamação da República).

CONSIDERANDO que a Sessão Solene da Câmara Municipal ocorrerá no dia 19 de novembro de 2024 na parte da noite e que no dia 20 de novembro de 2024 é feriado (dia da consciência negra).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios nos dias 11, 13 e 14 de novembro de 2024.

Art. 2º. Fica determinado que não haverá realização de sessão ordinária no dia 19 de novembro de 2024 na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º. A pauta da sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2024 será montada até as 12h do dia 19 de novembro de 2024.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA